



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.294/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MIRIAN GEOVANA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1885/2012, datado de 16/05/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 14 de maio de 2012, a servidora MIRIAN GIOVANA RIBEIRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.639-9 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 043.009.579-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria 164/2003 de 25 de abril de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 23 de maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no
Mural do Paço Municipal.
Iporã, 23 de 05 de 2012
Responsável